DECRETO Nº 3.304 DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 405.010,00 (quatrocentos e cinco mil e dez reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 04 – R$ 10,00
FONTE 05 – R$ 405.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.031 – Obras de Contenção
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.04	Obras e Instalações	R$ 10,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.543.033.1.044 – Recuperação da Área do Lixão da Serra
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 405.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.04	Obras e Instalações	R$ 10,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.543.033.1.044 – Recuperação da Área do Lixão da Serra
ELE MENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.1.054 – Implantação do Aterro Sanitário
ELE MENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 105.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de março de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
ESTADO DO RIO
Publicado em 24 a 31 Março 2008.
Jornal BIM Nº - 86
Página 06
Rubrica
Mat. 05/0033.